

TA/MEMÓRIA

Reunião:	2ª Reunião do Comitê Gestor do Setor de Alimentos de Origem Vegetal
Data:	17 de Junho de 2015
Local:	FIEP Sede, Curitiba.
Instituições presentes:	SINCABIMA, SINCAFE, SIPCEP, SENAI, FIEP, SEMA, IAP
Convidados ausentes:	SIPCEP
Objetivos da reunião:	Validar o Regimento interno do Comitê Gestor do Setor de Alimentos de Origem Vegetal e definir o cronograma de reuniões.
Principais encaminhamentos:	Votação do Coordenador e Secretário do Comitê e trazer os outros elos da cadeia.

Participantes da reunião (ver lista de presença no final do documento):

- **Ewaldo Wachelke**, Secretário-Executivo do Sindicato da Indústria do Café (SINCAFE);
- **Elizabeth Amiden**, Executiva do SINCABIMA;
- **Alexia Brotto Cessetti**, Executiva do SINDITRIGO;
- **Rafael Cesar da Costa**, Gerente de Meio Ambiente da FIEP;
- **Alessandra Mayumi Nakamura**, Técnica do IAP;
- **Manuela S. Barbosa**, Engenheira Ambiental da SEMA;
- **Franciele Tomczyk Terán de Freitas**, Analista Técnica do SENAI;
- **Elcio Herbst**, Consultor Técnico do SENAI.

Ata/Memória

Memória:

Após a assinatura do termo de compromisso em Dezembro de 2014, o próximo passo é a implementação do Plano de Logística Reversa. As primeiras metas previstas são em relação ao Comitê Gestor, Educação Ambiental e procura de empresas parceiras para destinação correta dos resíduos pós-consumo.

No dia 17 de Junho de 2015 foi realizada a segunda reunião do Comitê Gestor do Setor de Alimentos de Origem Vegetal com objetivo de leitura da Ata anterior, leitura e validação do Regimento Interno, Eleição do Coordenador e Secretário, apresentação da proposta de trabalho com a equipe técnica do SENAI – PR.

A Reunião foi realizada na Sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP)

durante o período da tarde.

O Sr. Rafael Costa, Gerente de Meio Ambiente da FIEP fez a abertura do Comitê Gestor com a leitura da Ata anterior. Com relação aos encaminhamentos, a SEMA se pronunciou informando que já está elaborando junto à Secretaria de Comunicação os "logos" para divulgação dos trabalhos de LR dos Setores e está na fase de aprovação, após será divulgado pelo Paraná Metrologia. E para a próxima reunião a SEMA trará o pessoal da INPEV para uma apresentação do sistema de logística reversa de embalagens de agrotóxicos.

A lista de fornecedores e distribuidores solicitada anteriormente será encaminhada ao SENAI pelos sindicatos que ainda não enviaram.

Na questão da "cláusula de barreira" o IAP informou que o mesmo só pode ser inserido a partir do momento que a Logística Reversa for legislação, mas em paralelo o Sr. Vinícius da SEMA informou em conversa com a Sra. Elizabeth do SINCABIMA que podem ser feitas campanhas de alerta para as demais empresas participarem da implementação.

Na sequencia a Sra. Franciele Freitas do SENAI PR fez a leitura do Regimento Interno. Foi definido que os Membros Permanentes serão apenas os Sindicatos participantes no PLR, FIEP, SENAI, IAP e SEMA. Haverá um Coordenador e um Secretário os quais serão definidos e votados na próxima reunião. As associações setoriais, do comércio, cooperativas, etc., serão parte dos "Membros Parceiros".

Durante o processo de implementação do Comitê Gestor haverá reuniões mensalmente, e na implementação da Logística Reversa, no que diz respeito às primeiras metas como educação ambiental, etc., as reuniões deverão ser marcadas pelo Coordenador do Comitê.

O Comitê elegerá a cada 2 anos um coordenador e secretário, com direito a reeleição.

A próxima reunião ocorrerá no dia 13/07 no período da tarde na Sede da FIEP. As próximas datas serão definidas em cada reunião.

O Regimento Interno será encaminhado para validação da Procuradoria Jurídica da FIEP e posteriormente para apreciação dos Membros Permanentes com data de devolução pré-estabelecida (dentro de um mês).

Para a Eleição do Coordenador e Secretário, a FIEP se propôs à encaminhar um ofício às instituições dos Membros Permanentes (de acordo com o regimento) solicitando indicação de:

- 1 Representante e 1 Suplente da Instituição;
- 1 Coordenador e 1 Secretário dentro do grupo de instituições que compõe o Comitê Gestor na categoria Membros Permanentes. As indicações serão avaliadas e definidas na próxima Reunião Ordinária do Comitê Gestor.

Para a votação, vale lembrar que cada Entidade tem direito apenas a um (1) voto.

Sem maiores considerações, o grupo encerrou as atividades com as deliberações descritas no presente documento.